



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 202, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Altera Portaria n.º 101 de 12/04/18, a qual Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no CMAS de Pedro de Toledo.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 no qual “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.”;

**RESOLVE:**

Alterar o Representante da Sociedade Civil no CMAS, contido na Portaria n.º 101 de 12/04/18, a qual Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Entidades Socioassistenciais registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro de Toledo, passando a vigorar da seguinte forma:

|                                  |                      |   |
|----------------------------------|----------------------|---|
| Stela de Camargo Alves Patucci   | R.G. nº 40.658.655-X | Diretora do Depto. de Assistência Social          |
| Vanderlei dos Santos             | R.G. nº 33.253.811-4 | Presidente do CMAS                                |
| Érika Viviane da Silva Rodrigues | R.G. nº 32.710.131-3 | Assistente Social do Depto. de Assistência Social |
| Sara Hipólito Alcântara Souza    | R.G. nº 40.569.300-X | Representante do Poder Público no CMAS            |
| Sandra Inês dos Santos Buczenko  | R.G. nº 14.752.005-8 | Representante da Sociedade Civil no CMAS          |

Os serviços prestados pela Comissão ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes ao Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Agosto de 2020.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Agosto de 2020.  
/mg.